



*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: 04/2022 - Construção de uma Capela Mortuária;

LOCAL: Avenida Hipólito Cardoso da Silveira, Lote 1600, Quadra 22, Jari/RS.

1- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS/INFRAESTRUTURA

1.1- O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que regerão a aplicação e o uso dos materiais a serem empregados na construção de uma Capela Mortuária em alvenaria, área total de 187,64m²;

1.2- Deverá ser providenciada pela executante placa de obra em aço galvanizado, com dados informados pela fiscalização (dimensões 1,00x1,00m);

1.3- O terreno deverá estar limpo com remoção da camada vegetal (inclusive o solo orgânico), de modo que a área se torne transitável. A localização e distribuição dos elementos que constituirão o canteiro serão planejadas e executadas conforme as necessidades da obra;

1.4- A locação da obra deverá obedecer rigorosamente às dimensões do projeto;

1.5- A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para os construtores a obrigação de proceder por sua conta, e nos prazos estipulados, as modificações e demolições que se fizerem necessárias;

1.6- As escavações manuais e/ou mecanizadas e a compactação dos aterros deverão ser executadas dentro das normas, em condições adequadas de segurança;

1.7- A fundação deverá ser composta por sapata isolada, lastro de concreto ciclópico, alvenaria de respaldo para fins de nivelamento (tijolos cerâmicos) e viga de fundação em concreto armado. Ambas as estruturas serão executadas de acordo com as normas brasileiras e leis complementares que regem o assunto, além de seguir as orientações do projeto estrutural.

1.7.1- Valas da fundação: Deverão ter 40cm de largura e 40cm de altura (ou até que se atinja terreno firme) em toda extensão das paredes internas e externas, ficando isentas de matéria orgânica. O fundo da vala de fundação deverá ser energicamente apiloado (compactado);

1.7.2- Para sustentação dos pilares serão utilizadas sapatas isoladas (dimensões 80x80x30cm e 100x100x30cm). As escavações dar-se-ão até atingir solo firme (aproximadamente 1m). Após serem abertas as valas e antes da disposição da grelha, será executado um lastro de concreto magro, traço 1:3:4 (cimento, areia e brita nº1), onde, após sua secagem adequada, será armada a ferragem das sapatas. Na confecção das mesmas será



Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul

utilizado concreto FCK de 25MPa e barras de aço $\varnothing 10\text{mm}$, espaçadas em 10cm, nas duas direções;

1.7.3- Sapata corrida/concreto ciclópico: Será na dimensão 30x15cm (LxA), executada no traço 1:3:6, com adição de 30% de pedra de mão (pedra marroada), em volume;

1.7.4- Alvenaria de embasamento: Será com tijolos maciços, largura nominal de 15cm, assentados com argamassa traço 1:2:8, espessura de 1,5cm. Nas muretas indicadas na *Planta Baixa*, será executada alvenaria na largura de 20cm com o mesmo material informado neste item, possuindo base de acordo com o item 1.7.3 e acabamento conforme itens 7.1.1. e 8.1;

1.7.5- Vigas baldrame: Serão nas dimensões 15x40cm, armadura de 4 $\varnothing 10\text{mm}$ de ferragem longitudinal (2 positivos e 2 negativos) e estribos 5.0mm, c/15cm, executadas sempre sobre o eixo das fundações. A resistência do concreto deverá ser de 25MPa. Acima das mesmas, será empregada argamassa polimérica antes do assentamento da alvenaria para a devida impermeabilização.

1.8- Fôrmas: Serão executadas em chapas de madeira resinadas que garantam estabilidade a estrutura;

1.9- Impermeabilização: Será OBRIGATÓRIA, aplicando-se 4 demãos de hidroasfalto nas faces laterais e superior das vigas internas e nas faces superior e lateral interna das mesmas que ficam as paredes externas.

2 - SUPRAESTRUTURA

2.1- Os pilares, as vigas aéreas, cintas de amarração, contra-vergas e vergas serão executadas de acordo com as normas brasileiras e leis complementares que regem o assunto, além de seguir as orientações do projeto estrutural.

2.1.1- Cintas de amarração: Possuirão seção 15x40cm, traço do concreto de 25MPa, armadura de 4 $\varnothing 10\text{mm}$ de ferragem longitudinal e estribos 5.0mm, c/15cm;

2.1.2- Vigas aéreas: Possuirão seção 15x55cm, traço do concreto de 25MPa, armadura de 6 $\varnothing 10\text{mm}$ de ferragem longitudinal e estribos 5.0mm, c/15cm;

2.1.3- Pilares: Serão inseridos pilares com as seções 15x20cm, 15x30cm e 30x30cm, traço do concreto de 25MPa, armadura de 4 $\varnothing 10\text{mm}$ de ferragem longitudinal e estribos 5.0mm, c/17cm. No abrigo serão inseridos ripados em concreto executado *in loco* ou do tipo pré-moldado (FCK= 25MPa), possuindo acabamento com textura grafiato;

2.1.4- Vergas e contravergas serão do tipo pré-moldadas de concreto, com ancoragem nas alvenarias laterais de 30cm.

2.2- As fôrmas e escoramentos deverão apresentar resistência suficiente para não se deformarem sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade;

2.3- Para obter superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas fôrmas;



Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul

2.4- Para evitar quaisquer variações de coloração ou textura do concreto serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

3 - PAVIMENTAÇÃO

3.1- Após a execução de todas as canalizações, deverão ser executados os trabalhos de aterro interno com material escolhido, isento de matéria orgânica, em camadas sucessivas de no máximo 20cm, molhadas e energicamente apiloadas, de modo a evitar fendas e desníveis. Deverá ser colocada uma camada de 5cm de brita nº 2 e executado o contrapiso de concreto FCK= 20MPa, espessura de 7cm;

3.2- O piso cimentado será executado com cimento e areia média no traço 1:3, espessura média de 3cm, sendo utilizado desempenadeira de aço para deixar a superfície lisa e impermeável;

3.3- Como acabamento final será utilizado piso porcelanato, assentado com argamassa pré-fabricada e posteriormente rejuntado. Será classe A, com juntas de dilatação conforme orientação do fabricante do revestimento;

3.4- Deverá ser inserido rodapé em porcelanato (h=7,5cm), em todas as paredes internas que não possuam azulejos;

3.5- Será executada calçada externa no local indicado na *Planta Baixa*, sendo ela em concreto moldado *in loco*, acabamento convencional, não armado. Haverá inclinação na superfície da mesma em relação ao terreno natural para evitar água depositada.

4 - DIVISÓRIAS/PAREDES

4.1- As alvenarias serão de blocos cerâmicos seis furos deitados, espessura de 15cm, assentados com argamassa traço 1:2:8 (espessura de 2cm), com juntas na vertical e horizontal;

4.2- Todas as paredes deverão estar perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Serão impermeabilizadas até a 3ª fiada;

4.3- As alvenarias da floreira seguirão o descrito no item 4.1, possuindo fundação conforme item 1.7.3 e acabamento conforme itens 7.1.1. e 8.1.

5 - COBERTURA

5.1- A cobertura será executada com madeira cedrinho (caibros e guias 3x15cm e ripas 3x5cm). As seções poderão variar, sendo adotadas as informações repassadas pelo fabricante da telha adotada;

5.2- Toda madeira receberá tratamento cupinicida (Imunizar a madeira no chão antes da montagem);

5.3- As telhas serão do tipo concreto planas (inclinação de 55%);

5.4- Serão utilizadas chapas de aço galvanizado para confecção das calhas furtadas, corte entre 40 e 50cm.



*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

6 - FORRO INTERNO E BEIRAL

6.1- Os ambientes internos receberão forro do tipo vigota protendida/tabela cerâmica, composto por malha de aço 4.2mm (espaçamento 15x15cm). A laje deverá ser capeada, rebocada e regularizada;

6.2- Os beirais serão maciços e do tipo vigota protendida/tabela cerâmica. Possuirão largura de 60cm.

7 - REVESTIMENTO

7.1- Interiores e exteriores

7.1.1- As paredes internas/externas de alvenaria, bem como o forro interno/externo, receberão chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e emboço/reboco paulista no traço 1:2:8, superfícies estas, desempenadas com desempenadeira de feltro. No entorno das esquadrias externas serão inseridas molduras em concreto com 5cm de espessura, podendo ser executadas conforme revestimento descrito neste item ou por meio de marcos pré-moldados;

7.1.2- Banhos e cozinha receberão acabamento com cimento cola sobre reboco perfeitamente reguado e prumado com posterior aplicação de porcelanato polido ou revestimento cerâmico, classe A. TODAS as paredes dos banhos serão revestidas até o forro. Já na cozinha, a alvenaria revestida será apenas a existente na “área molhada” (parede onde está inserida a pia);

7.1.3- Para revestimento de parte da alvenaria externa, serão utilizadas plaquetas tipo litocerâmica.

8- PINTURA

8.1- Paredes de alvenaria e forro interno/externo: As superfícies de aplicação serão limpas, lixadas com lixa nº 100, com posterior aplicação de uma demão de selador pigmentado e duas demãos de tinta acrílica ou tantas quantas necessárias para um perfeito acabamento nas áreas externas e látex PVA para as áreas internas.

9- ESQUADRIAS/VIDROS

9.1- As janelas serão do tipo maxim-ar de alumínio, cor preta, compostas por vidro liso 4mm (fumê) e grades de proteção;

9.2- A porta de acesso principal a edificação será de alumínio, cor preta, duas folhas de abrir, composta por acabamento do mesmo material e dois puxadores cromados;

9.3- As portas externas localizadas no “hall 2” e “circulação” serão de alumínio, cor preta, uma folha, compostas por três dobradiças e fechadura cromada;

9.4- As portas internas das capelas serão de alumínio, de correr, uma folha;

9.5- As demais portas internas serão de madeira, semi-ocas, do tipo laqueadas. A ferragem consistirá de três dobradiças acrescidas de uma fechadura cromada;



Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul

9.6- Em todas as janelas serão inseridos peitoris de mármore;

9.7- Nas portas externas e no entorno do abrigo serão inseridas soleiras de mármore.

10- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1- As instalações elétricas serão executadas rigorosamente de conformidade com o projeto respectivo e de acordo com normas brasileiras e da concessionária. Atentar sobre a entrada de energia que será bifásica, bem como a instalação de luminárias de emergência e arandelas externas.

11- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

11.1 - Água Fria

11.1.1- Serão executadas com tubos e conexões de primeira qualidade (PVC rígido, tipo soldável, diâmetro de 25mm), partindo da instalação do medidor (executado pela contratante) até o reservatório de polietileno com capacidade para 500 litros. A distribuição interna será feita com tubos e conexões do mesmo fabricante.

11.2- Esgoto

11.2.1- Todo o sistema de esgotamento sanitário será composto por tubos e conexões de PVC, tipo soldável, ponta e bolsa, primeira qualidade, devendo ter declividade mínima de 1% para tubos com $\varnothing 100\text{mm}$ e 2% para tubos com diâmetro igual ou inferior a $\varnothing 75\text{mm}$;

11.2.2- Caixa de Gordura: Será com tampa em alumínio (250x172x50), entrada e saída de $\varnothing 50\text{mm}$;

11.2.3- Caixas Sifonadas: Serão de PVC com grelha redonda $\varnothing 150\text{mm}$, entrada de $\varnothing 40\text{mm}$ e saída de $\varnothing 50\text{mm}$;

11.2.4- Fossa Séptica: Será do tipo pré-moldada de concreto, capacidade para 8 pessoas. Possuirá tampa de concreto armado para facilitar a inspeção. A saída dos efluentes será através de tubulação de esgoto DN 100mm;

11.2.5- Filtro anaeróbio: Será do tipo pré-moldado, formato cilíndrico, diâmetro interno de 1,1m e altura de 1,5m, dimensionado conforme a norma NBR 13969;

11.2.6- O sumidouro será do tipo vala, preenchido com pedras de dimensões superiores à de pedras de mão, protegidas por lona na parte superior e recobertas com terra. Terá capacidade para 9750l.

12- LOUÇAS/METAIS

12.1- Vasos sanitários: Serão de louça vitrificada na cor branca, compostos por bacia com caixa de descarga acoplada, incluindo assento. Os modelos adotados deverão seguir as orientações da NBR 9050 (acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbano);



*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

12.2- Lavatórios: Serão de louça vitrificada, sem coluna, cor branca. Os modelos adotados deverão seguir as orientações da NBR 9050 (acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbano);

12.3- Registros gaveta: Serão metálicos com canopla cromada, Ø25mm;

12.4- Torneiras: Serão metálicas e cromadas, Ø25mm;

12.5- Suportes para papel e porta toalha: Serão metálicos, formados por kit conjunto;

12.6- Será instalada placa de inauguração em alumínio nas dimensões 40x60cm, sendo que as informações a serem inseridas na mesma serão repassadas a empresa responsável pela execução da obra pela contratante.

13- OUTROS

13.1- A CONTRATADA aceita e concorda que visitou o local da obra previamente ao certame licitatório e está ciente das condições gerais para execução do objeto licitado.

13.1.1- Caso a CONTRATADA verifique qualquer divergência técnica do projeto licitado com as condições gerais "in loco", a mesma deverá ser encaminhada a Comissão de Licitações;

13.2- A Prefeitura Municipal de Jari, através do setor competente, fiscalizará o fiel cumprimento dos serviços contratados e as decisões tomadas por esta equipe deverão ser acatadas pela executora da obra;

13.3- Será OBRIGATÓRIO o acompanhamento do Responsável Técnico pela empresa em todas as medições de obra para a devida conferência dos serviços juntamente com a fiscalização (CONTRATANTE);

13.4- Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificado com relação às suas condições de qualidade pela contratante;

13.5- Poderá ser exigido por parte do Município (CONTRATANTE), LAUDO TÉCNICO sobre qualquer material descrito na planilha orçamentária, acompanhado de ART ou RRT assinada pelo responsável técnico pela execução da obra (CONTRATADA);

13.6- As unidades deverão ser limpas assim que a obra for concluída, inclusive as áreas externas por onde desenvolveram os serviços;

13.7- A CONTRATADA será responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos mesmos e possuir Responsável Técnico pela execução da obra com consequente fornecimento de ART ou RRT;

13.8- Posteriormente a conclusão da obra informada pela CONTRATADA, será efetuada a fiscalização final e a consequente verificação dos serviços. Estando os mesmos executados em sua totalidade e em conformidade com o projeto, será fornecido o TRP (Termo de Recebimento Provisório);



Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul

13.9- O TRD (Termo de Recebimento Definitivo) será a etapa posterior ao término da obra, e será emitido pelos órgãos competentes após período regular definido pelos mesmos;

13.10- O prazo máximo para execução dos serviços previstos neste memorial será de 180 dias (6 etapas construtivas), a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

Jari/RS, 22 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Johnatan Felipe da Cas
Engenheiro Civil - CREA/RS 193.772

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari